

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6º XXIII da Lei Federal n.º 14.133/2021

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de cadeira de rodas para atender as necessidades do CAC - Centro de atendimento ao Cidadão, ligado às dependências da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A finalidade desta aquisição é garantir acessibilidade e atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Centro de Atendimento ao Cidadão.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Qtde.	Unid	Produto	Preço unitário R\$
01	01	Un	Cadeira de rodas em aço carbono.	
VALOR TOTAL				

3.1 Especificações Mínimas dos Produtos:

A cadeira de rodas deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- **Capacidade para no mínimo 85 kg.**
- **Rodas dianteiras aro 06 com pneus maciços;**
- **Rodas traseiras aro 24 raiadas em alumínio com pneus maciços.**
- **Cadeira de rodas em aço carbono.**
- **Assento e encosto em nylon.**
- **Equipada com freios bilaterais.**
- **Dobrável.**
- **Apoio para braços e pés fixos.**
- **Aro impulsor bilateral.**
- **Garantia mínima: 3 meses.**
- **Marca referência: CDS equivalente ou superior.**

3.2. O produto, objeto do presente Termo de Referência, deverá seguir as especificações acima detalhadas.

3.3. O julgamento será pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

4. DO LOCAL DE ENTREGA:

4.1. A entrega do produto deverá ser realizada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066.

4.2. O produto deverá ser entregue de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8:00h às 16:00h.

5. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. A compra será recebida, de uma só vez, na sede da Câmara Municipal de Itaúna/MG, pelo Setor de Almoxarifado.

5.2. O prazo para a entrega do produto será de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do envio ao proponente vencedor da nota de empenho.

5.3. Caso o produto apresente defeito ou não seja compatível com as especificações deste Termo e da proposta apresentada, a licitante vencedora deverá proceder a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.4. O produto deverão ser entregue em embalagem original do fabricante devidamente lacrada.

5.5. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após o produto ter sido examinado e considerado em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo. A Câmara terá o prazo 03 (três) dias úteis para fazer esta análise.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

6.1. O FORNECEDOR, além do fornecimento do produto, obriga-se a:

6.2. Fornecer dentro do prazo mencionado o produto licitado e no horário estabelecido pela CÂMARA;

6.3. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do produto fornecido, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização e garantias;

6.4. A aquisição do produto objeto do presente Termo ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. Exercer a fiscalização através do setor administrativo da Câmara Municipal de Itaúna.;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2. Efetuar o pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL:

8.1 A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Itaúna, 08 de agosto de 2025.

Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras